



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Foi aberto o período para Matrículas e Renovação de Matrículas na rede municipal de ensino de Lindóia do Sul.

Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro: 1º período 30/10 à 06/11/2024, 2º período 03 à 07/02/2025 e no decorrer do ano letivo para as transferências.

Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao e Núcleo de Educação 15 de Novembro: 1º período: 28/10 à 01/11/2024, 2º período 03 à 07/02/2025 e no decorrer do ano letivo para as transferências.

Documentos obrigatórios:

Matriculas novas: Alunos: Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Vacinação, Declaração de vacinação (retirar na Unidade de Saúde), RG, CPF e Cartão do SUS. **Pais ou responsáveis:** CPF, RG, endereço e número de telefone.

Renovação das matrículas: Alunos: Cópia da Carteira de Vacinação atualizada, Declaração de vacinação (retirar na Unidade de Saúde); **Pais ou responsáveis:** atualização do endereço e número de telefone.

Obs: Os critérios para a organização das turmas e turnos, são os seguintes: **I - horário de transporte escolar (alunos residentes na zona rural); II - espaço físico existente; III - ordem de matrícula ou rematrícula; IV - situação de profissionais definidos pelas direções das escolas.**

O Edital está disponível no site da Prefeitura.

Lindóia do Sul/SC, 16 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.